TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de serviço de Terceira Revisão Veicular (30.000 KM).

MATERIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUARTZ INEO FIRST 0W30 200L TOT C	unid	4	71,39	285,56
2	FILTRO OLEO	unid	1	64,13	64,13
3	ELEMENTO FILTRO	unid	1	186,31	186,31
4	FILTRO COMBUSTIVEL ALTA PERF	unid	1	49,50	49,50
5	BIO-AIR LIMPA AR NAO INFL UNIQUE 100ML/50G	unid	1	69,00	69,00
6	*COSMIC DOG WINTER ICE	unid	1	80,00	80,00
7	REFIL PALHETATIPO VALEO 28 POLEGADAS	unid	2	120,00	240,00
SERVIÇOS					
8	REVISÃO DE 30 MIL	serviço	0,90	355,00	319,50
9	BIO-HIGIENIZAÇÃO VEICULAR	serviço	1	199,00	199,00

7	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	serviço	1	200,00	200,00
				VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO	1.693,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Serviço de Terceira Revisão veicular. A revisão deve ser realizada em empresa credenciada pelo fabricante do veículo, de acordo com o manual do mesmo para que a garantia concedida na compra de veículos zero quilômetros, permaneça válida.

Veículo novo, utilizado no transporte de pacientes que realizam sessões de Hemodiálise no município de Taubaté.

Dados do Veículo:
- Citroen/C3AIRCROSS FL 7
Placa TLV0J88
Ano/Modelo 2024/2025
Chassi 935CNFC55SB535533
Prefixo 730

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A empresa autorizada possui um orçamento fixo de acordo com o serviço solicitado. Neste caso, o pacote de serviço de Terceira Revisão (30.000 km). O serviço só poderá ser executado em empresa credenciada pelo fabricante (CITROEN) para continuar com a garntia do veículo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser realizado nas dependências da empresa contratada e no prazo de 01 (um) dia. O veículo será dirigido por um funcionário desta secretaria até o local, e o mesmo, irá aguardar até o término da revisão, para conduzí-lo de volta à origem.

A revisão será efetuada em uma empresa credenciada, situada na localidade mais próxima do nosso município, considerando, de forma a otimizar os custos, a proximidade geográfica. Vale ressaltar que essa escolha leva em conta também os custos logísticos associados ao deslocamento, visando garantir a eficiência do processo, bem como a disponibilização do veículo o quanto antes, para atender à necessidade urgente de transporte de pacientes deste município.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada receberá AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DE SERVIÇO emitido pelo Departamento de Compras, com cópia para o Setor de Transportes da Secretaria Municpal de Saúde. Após, o setor entrará em contato com a empresa, para o agendamento do serviço a ser realizado.

6. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado no ato da realização do serviço.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1.1. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega total da autorização de fornecimento e de serviço, através de transferência bancária em conta corrente, conforme indicado no orçamento.

7.1.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na Nota Fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.1.5. Instrução Normativa RFB de nº 1.234/2012, dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa contratada deverá ser credenciada para a realização do serviço, de acordo com a fabricante (CITROEN).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a

adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

9.2. Segue a demonstração da ficha orçamentária que será utilizada para cobrir os custos relacionados à compra em questão.

MATERIAL:

FICHA:	
ELEMENTO DE DESPESA:	
FONTE:	
APLICAÇÃO:	
PROGRAMA:	

SERVIÇO:

FICHA:	
ELEMENTO DE DESPESA:	
FONTE:	
APLICAÇÃO:	
PROGRAMA:	

Lucieny Motta da Silva
Coordenadora de Transportes

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municpal de Sáude

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01425968195

PLACA
TLV0J88

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2024

ANO MODELO
2025

NÚMERO DO CRV
254276703280

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
30701814143

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
CITROEN/C3AIRCROSS FL 7

ESPÉCIE / TIPO
MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
935CNFC55SB535533

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EEE82950FEE162960FFFD23C20F9640A9000B52) em 10/02/2025 às 12:00:14.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
0.49

POTÊNCIA/CILINDRADA
130CV/999

PESO BRUTO TOTAL
1.75

MOTOR
463518160816064

CMT
1.75

EIXOS
2

LOTAÇÃO
07P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUET

CPF / CNPJ
13.847.642/0001-72

LOCAL
GUARATINGUETA SP

DATA
10/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store